



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova as Contas do Município de Feira Nova/SE, relativo ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Jonathas Oliveira Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DECRETA:

Considerando que a Comissão de Orçamento e Finanças, através do Parecer nº 010/2024, de 21 de novembro de 2024, que se manifestou por 02 (dois) votos a 01 (um) a favor à aprovação do Acórdão TC – 3859 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Município de Feira Nova/SE, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Jonathas Oliveira Santos.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira Nova, Estado de Sergipe,
em 21 de novembro de 2024.**

ELLEN SABRINA DANTAS SOUZA
Presidente